



**Ata nº 10/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 07:00 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal os integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, constituída pela Resolução nº 01/2023, para deliberar sobre as seguintes matérias: **PLE nº 16/2024, PLE nº 17/2024 e PLE nº 18/2024. Projeto de Lei Executivo nº 16/2024** – Aprova o Plano Municipal de Cultura do Município de Sapezal/MT. Autor: Prefeito Municipal. Relator vereador Márcio Jorge Bonifácio. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão entendem que a proposição é uma exigência do Ministério da Cultura, para que os Municípios institucionalizem seus Planos Municipais de Cultura, a fim de viabilizar o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo em Sapezal, e opinaram pela livre tramitação do PLE nº 16/2024. **Projeto de Lei Executivo nº 17/2024** – Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.555 de 27 de agosto de 2020. Autor: Prefeito Municipal. Relator vereador Márcio Jorge Bonifácio. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão concluíram que a proposição visa estabelecer novo prazo para adequação e construção das calçadas, opinando-se pela livre tramitação do PLE nº 17/2024. **Projeto de Lei Executivo nº 18/2024** – Dispõe sobre alterações nas Leis nºs 1.052 e 1.054 de 20 de maio de 2013. Autor: Prefeito Municipal. Relator vereador Márcio Jorge Bonifácio. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão concluíram que a proposição ora mencionada é prerrogativa do Poder Executivo e atende a Legislação pertinente, portanto opinamos pela livre tramitação do PLE nº 18/2024. Nada mais havendo tratar a Presidente da Comissão Vereadora Zildinei Panta Pereira, encerrou a reunião às 07h:45m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final presentes na reunião.

**Zildinei Panta Pereira – Presidente** \_\_\_\_\_

**Márcio Jorge Bonifácio – Relator** \_\_\_\_\_

**Ailton Monteiro Dias – Membro** \_\_\_\_\_